

Materia Legislativa - 3057/2025

Tipo: NS - Norma Sancionada

Data: 11 de Novembro de 2025

Ementa: LEI Nº 3.057, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025-
Declara a Marcha para Jesus como Patrimônio Cultural e
Imaterial do Município de Vitória da Conquista e dá outras
providências.

